



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS 2011

16/12/2013 14:37

Identificação do Proponente

PR Protocolo: 0000613.16.12/2011-54
Data de Habilitação: 16/12/2013
Data de Cadastro: 28/10/2011
Município: Ramilândia
Responsável pela elaboração do PLHIS: Cristian Pereira Menezes
Telefone: (45) 3258-8000
Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Voluntários de Pátria, 1.600 - Centro, CEP: 85888-000
Email: ramiurato@yahoo.com.br

Dados Gerais do Município

População do município:

	População urbana	População rural	População total
Censo demográfico 2000	1754	2114	3868
Censo demográfico 2010	2043	2091	4134

Área territorial (km²): 237.20

Taxa de crescimento (2000 - 2010): 0.6672953970

O município é integrante de território da cidadania? Não

O município é integrante de aglomerado urbano? Não

O município está em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional?

Não

Existe estudo de impacto?

O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio Público? Sim - AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná; CISI - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu e; CIDERSOP

Especificidade do município:

Parte I: Dinâmica Institucional e Social

2.1 - Estrutura Institucional do Setor Habitacional Local

2.1.1 - Qual é o órgão responsável pela habitação no município?

Secretaria de Assistência Social

2.1.2 - Descrever/retratar a situação institucional/administrativa da área responsável pela habitação: A política habitacional em Ramilândia é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta deveria possuir uma estrutura bastante organizada que contemplassem todas as instâncias da política habitacional, desde a dotação orçamentária, até o monitoramento e fiscalização. Entretanto, é sabido que esta estrutura não possibilita ser seguida na sua integralidade. Atualmente a Lei de estrutura administrativa está em revisão sendo avaliadas duas possibilidades para o órgão responsável pela política habitacional: ou será um departamento dentro da Secretaria de Assistência Social ou será uma Secretaria da Habitação. Além da estruturação urgente do órgão especificamente responsável pela política habitacional se faz necessária a qualificação técnica dos recursos humanos deste órgão com a finalidade de capacitá-los a elaborar projetos habitacionais, desenvolver a supervisionar programas de regularização fundiária, monitorar a fiscalizar a política habitacional, etc.

PUBLICADO em

JORNAL

EDIÇÃO

044

2.1.3 - Citar as atribuições do órgão municipal responsável pela ações de habitação: A prefeitura possui o cadastro único para fins de cobrança do IPTU, que disponibiliza dados do lote e edificação (material da construção, data de construção, área, etc.). Sugere-se unificar estes dois cadastros existentes. Como ponto de partida, poder-se-ia realizar o cruzamento pelo endereço. Modernizar o cadastro criando um sistema de informações de monitoramento é condição primordial para tomar e gastar mais eficaz e eficiente. Os dados relacionados, tanto de população quanto de seus domicílios, ajudarão a identificar da forma democrática os possíveis beneficiários de programas habitacionais, e a realizar o monitoramento das áreas com problemas habitacionais. Instâncias da Participação Popular Os Conselhos Municipais são órgãos colegiados da colaboração com a Administração Municipal que fazem a interface entre o governo e a sociedade civil. Têm por finalidade auxiliar a Administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento das matérias de sua competência específica. Em Ramiândia existe o Conselho Gestor Municipal da Habitação, Lei Municipal Nº 580/2009, segundo informações da Prefeitura Municipal, o único meio de participação da comunidade no que diz respeito à habitação. Porém, atualmente este Conselho está desativado, pois haverá mudanças na composição dos membros. É de suma importância tomar o Conselho Municipal da Habitação atuante para garantir a participação de diferentes instâncias da sociedade civil na tomada de decisões. Também devem ser devidamente especificados quais os parâmetros a serem utilizados nas deliberações, através de um sistema de monitoramento para dar embasamento. Além disso, a parte dos representantes previstos no Conselho Gestor Municipal de Habitação é importante viabilizar outras formas de consulta à sociedade sobre as prioridades de investimento dos recursos públicos na política habitacional. A participação democrática da sociedade civil no processo de planejamento e tomada de decisões implica também na necessidade de um sistema de monitoramento que, de forma permanente, alimente a discussão de propostas a partir de dados e informações. O conhecimento de dados e informações sobre as condições de moradia não só valida as decisões como também habilita o cidadão a fiscalizar ações administrativas, assumindo sua parcela de responsabilidade no desenvolvimento do município.

2.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social

2.2.1 - Conselho da Cidade ou similar - Não Criado

2.2.2 - Conselho Municipal de Habitação - Não Criado

2.2.3 - Outro Conselho na área de Desenvolvimento Urbano ou políticas setoriais ou similares - Não Criado

2.2.4 - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social* - Criado

Nome: Conselho Gestor do FHIS

Lei: 580

Publicada em: 04/06/2009

Não Ativado

2.2.5 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Criado

Nome: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Lei: 580

Publicada em: 04/06/2009

Não Ativado

2.2.6 - O município realiza Conferência Municipal da Cidade? Sim

Quantas já foram realizadas? 1

Qual a periodicidade? 1 ano

2.3 Agentes sociais que atuam no setor habitacional:

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária Movimento Sem Terra - MST

2.3.2 - Organização Não-Governamental (ONG) Não Possui

2.3.3 - Sindicato de Trabalhadores Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ramiândia

2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas Não Possui

2.3.5 - Outras Programa de Voluntariado Paranaense - PROVOPAR

2.3.6 - Citar, caso existam, as parcerias existentes entre a prefeituras municipais e as entidades acima mencionadas. Parceria entre Prefeitura e Provopar

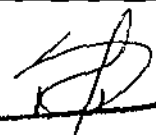
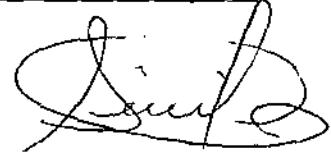
2.4 Instrumentos urbanísticos:

2.4.1 - Plano Diretor Participativo Sim

PUBLICADO em

JORNAL

EDIÇÃO

Nº da lei: 564

Data de aprovação: 24/12/2008

É aplicado? Sim

2.4.2 - Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo) Sim

Nº da lei: 567

Data de aprovação: 24/12/2009

É aplicado? Sim

2.4.3 - Lei do Perímetro Urbano Sim

Nº da lei: 565

Data de aprovação: 24/12/2009

É aplicado? Sim

2.4.4 - Lei de Parcelamento do Solo Sim

Nº da lei: 566

Data de aprovação: 24/12/2009

É aplicado? Sim

2.4.5 - Lei municipal de Assistência Técnica Não

2.4.6 - Código de Obras Sim

Nº da lei: 569

Data de aprovação: 24/12/2009

É aplicado? Sim

2.4.7 - Normas Municipais de Proteção Ambiental Sim

Nº da lei: 570

Data de aprovação: 24/12/2009

É aplicado? Sim

2.4.8 - Imposto Territorial Urbano Sim

Nº da lei: 362

Data de aprovação: 19/12/2003

É aplicado? Sim

2.4.9 - Imposto Territorial Urbano Progressivo Não

2.4.10 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Ocupadas)

O instrumento está previsto? Não está previsto

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas? Não

As ZEIS estão delimitadas no território?* Não

Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS? Não

2.4.11 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Vazias)

O instrumento está previsto? Não está previsto

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias? Não

Existem áreas vazias delimitadas com o ZEIS? Não

2.4.12 - Outros:

2.5 Informações e dados do setor habitacional

2.5.1 - A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais? Não

Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)

2.5.2 - A prefeitura possui cadastro de beneficiários dos programas habitacionais? Não

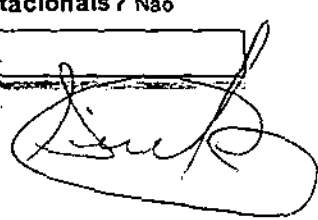
Parte II: Necessidades Habitacionais

PUBLICADO em

JORNAL

EDIÇÃO

ber



3.1 Presença de assentamentos precários

Tipos de assentamentos precários

3.1.1 - *Favela, mocambo, palafita, ocupações, comunidade, vila, núcleo, etc.*: Sim

nº de núcleos/áreas: 1

nº de domicílios: 15

população: 59

fonte/ano: Pref./2012

3.1.2 - *Loteamentos Irregulares*: Sim

nº de núcleos/áreas: 2

nº de domicílios: 10

população: 36

fonte/ano: Pref./2012

3.1.3 - *Cortiços*: Não

3.1.4 - *Conjuntos habitacionais irregulares e/ou degradados*: Não

3.1.5 - *Outros (especificar)*: Não

3.1.6 - **TOTAL**

Total do nº de núcleos/áreas: 3

Total do nº de domicílios: 25

Total da população: 95

3.2 Caracterização dos assentamentos precários identificados no item anterior (3.1)

3.2.1 Em área urbana

Nome da Área: Loteamento Caon

Inadequação habitacional:

*Carência da Infraestrutura**: Sim *Qual?* Calçamento, esgotamento sanitário e coleta de lixo, água, rede de iluminação.

irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Privada

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo:

Sem unidade sanitária: 7

Com cobertura inadequada:

Em áreas de risco ou de preservação ambiental:

Outros (especificar) - Sem Abastecimento de Água: 7

Fonte: Prefeitura

3.3 Dados sobre a área rural

O município possui assentamento da Reforma Agrária promovido pelo INCRA? Sim

Qual é o número de famílias assentadas? 309

Existem ocupações informais na área rural? Sim

Indicar o tipo de área: Pública

Fonte: Prefeitura

3.4 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

3.4.1.1 - **Domicílios improvisados:** : Dado não disponível

3.4.1.2 - **Domicílios rústicos:** : Dado não disponível

PUBLICADO em _____
JORNAL _____

- 3.4.2 - Coabitação involuntária: : Dado não disponível
3.4.3 - Ônus excessivo com aluguel: : Dado não disponível
3.4.4 - Adensamento excessivo em domicílios alugados: : Dado não disponível
3.4.5 - TOTAL

Em área urbana: 0

Em área rural: 0

Total: 0

Fonte: Prefeitura

Parte III: Oferta Habitacional

4.1 - Produção habitacional pelo mercado formal

N.º de unidades aprovadas pela Prefeitura Municipal no município entre 2005 e 2010:

Área rural (casas): 84

Área urbana (casas): 76

Área urbana (apto): 0

N.º de lotes aprovados entre 2005 e 2010:

Área rural (casas): 84

Área urbana (casas): 48

Área urbana (apto): 0

Fonte: Prefeitura

4.2 - Disponibilidade de solo urbanizado (vazios urbanos)

O município possui lote ou gleba vazias em área de urbanização consolidada? Sim

Propriedade: são de propriedade mista, pública e particular

Estão delimitadas como ZEIS? Não



Parte IV: Programas e Projetos Habitacionais

5.1 - Programas e ações realizados entre 2005 e 2010

Programas e ações entre 2005 e 2010

5.1.1 - Produção de Unidades Habitacionais:

Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal): Estadual

N.º de intervenções/empreendimentos: 1

N.º de unidades previstas (ou famílias a serem atendidas): 39

N.º de unidades produzidas (ou famílias atendidas): 34

5.1.2 - Produção de Lotes Urbanizados: Dado não Disponível

5.1.3 - Melhorias Habitacionais e Material de Construção: Dado não Disponível

5.1.4 - Urbanização de Assentamentos Precários: Dado não Disponível

5.1.5 - Regularização Fundiária:

Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal): Federal

PUBLICADO em

JORNAL

ENCÃO

WY

Nº de intervenções/empreendimentos: 2

Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 89

Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 84

5.1.6 - Aluguel Social: Dado não Disponível

5.1.8 - TOTAL

Total do nº de intervenções/empreendimentos: 3

Total do nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 128

Total do nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 118

Fonte: Prefeitura

5.2 - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV

O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida? Sim

Quantas unidades serão produzidas? 15

O Estado se comprometeu com contrapartida para viabilizar as moradias? Qual(is)?

Sim, 15

O município se comprometeu com contrapartida para viabilizar as moradias? Sim

Quais? 15

Das áreas identificadas no item 4.2 há alguma que possa ser reportada como contrapartida? (Con farir com levantamento realizado no item 4.2) Não

5.3 - Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação

Ano do Recurso

2007

Total do orçamento executado: R\$ 66.000,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 66.000,00

2008

Total do orçamento executado: R\$ 137.000,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 137.200,00

2009

Total do orçamento executado: R\$ 6.000,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 6.000,00

2010

Total do orçamento executado: R\$ 10.000,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 10.000,00

Fonte: Prefeitura

5.4 - Indique as 5 principais fontes de recursos para captação na área habitacional

Fonte do Recurso

FNHIS:

Programa: MCMV

Instituição: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Montante: R\$ 2.500.000,00

FNHIS:

Programa: Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Instituição: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Montante: R\$ 1.500.000,00

PUBLICADO em

JORNAL

EDIÇÃO

64

OGU:

Programa: PSH

Instituição: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Montante: R\$ 500.000,00

FGTS:

Programa: Carta de Crédito

Instituição: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Montante: R\$ 1.500.000,00

FGTS:

Programa: Programa de atendimento Habitacional através do Poder Público - Pró Moradia

Instituição: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Montante: R\$ 250.000,00

Fonte: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Parte V: Estratégias de Ação

6.1 - Princípios e Diretrizes

Os princípios fundamentais são: • direito à moradia: trata-se de um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988; • a moradia digna: como direito e vetor de inclusão social, garantindo-se padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais; • função social da propriedade urbana: buscando-se implementar instrumentos da reforma urbana, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater e reter a especulação e garantir acesso à terra urbanizada; • questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo; • gestão democrática, com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos; e • articulação das ações de habitação à política urbana, de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais. As diretrizes da Política de Habitação têm por base os seguintes: 1. o desenvolvimento institucional; 2. a mobilização de recursos, identificação de demanda, gestão e subsídio; 3. a qualidade e produtividade da produção habitacional; 4. o sistema de informação, avaliação e monitoramento da habitação; 5. a urbanização de assentamentos precários e produção da habitação; e 6. a integração da política habitacional com a política de desenvolvimento urbano.

6.2 - Objetivos

1º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: No intuito de concretizar a atual Política Habitacional de Interesse Social, pautados nos princípios estabelecidos neste Plano e no Plano Diretor Participativo, têm-se como objetivos: • implementar uma estrutura administrativa de enfrentamento dos problemas habitacionais; • acabar com o déficit habitacional quantitativo atual e a demanda demográfica futura, identificados no diagnóstico, com o aumento da oferta habitacional; • criar um banco de terras municipais, para a provisão de moradias de interesse social; • promover a requalificação urbanística, conforme critérios técnicos de qualidade estabelecidos pelo Ministério das Cidades e regularização fundiária dos assentamentos habitacionais precários e irregulares em todas as áreas do município; • solucionar os problemas de inadequação habitacional, com a ampliação dos serviços públicos de infraestrutura e melhoria da unidade habitacional; • estimular a produção de núcleos habitacionais horizontais de interesse social para a população, visando ao equilíbrio do adensamento urbano; • criar mecanismos que impeçam novas ocupações irregulares; • estimular a ocupação para pequenas áreas dotadas de infraestruturas, através de vilas habitacionais ou outras formas de parcelamento do solo que permitam o acesso ao lote urbanizado, respeitando o limite mínimo legalmente estabelecido; • aplicar os Programas Municipais de Habitação criados neste plano; • viabilizar audiências públicas, com o objetivo de democratização e participação social; • utilizar os instrumentos jurídicos existentes no âmbito federal, estadual e municipal para a consolidação das ações previstas neste Plano, além de criar instrumentos jurídicos municipais; • viabilizar a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos habitacionais, conectando-os aos programas dirigidos à inclusão social, dentro dos padrões do MDS; • criar mecanismos que viabilizem a manutenção e sustentabilidade econômica do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

PUBLICADO em _____
JORNAL _____
EDIÇÃO _____

6.3 - Programas

1º programa

6.3.1 Programa: Programa para a promoção pública de unidades habitacionais urbanas em Assentamentos Precários

6.3.2 Órgão responsável: Prefeitura, Secretaria de Planejamento Urbano

6.3.3 Meta/Indicadores: Moradias de interesse social, com toda a infraestrutura, para 150 famílias que necessitaram novas unidades, saneamento

6.3.4 Horizonte temporal: 10 anos

6.3.5 Recursos: R\$ 1.800.000,00

6.3.6 Fonte de financiamento: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Fundo da Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Companhia Paranaense de Habitação (COHAPAR) e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMNHIS

2º programa

6.3.1 Programa: Programa de melhoria habitacional em assentamentos precários

6.3.2 Órgão responsável: Prefeitura, Secretaria de Planejamento, associações de moradoras, organizações sociais de interesse público

6.3.3 Meta/Indicadores: Suporte técnico para a melhoria de 100 unidades habitacionais de forma coletiva ou individual, e serviços urbanísticos e jurídicos necessários

6.3.4 Horizonte temporal: 10 anos

6.3.5 Recursos: R\$ 1.200.000,00

6.3.6 Fonte de financiamento: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Orçamento Geral da União (OGU); Companhia Paranaense de Habitação (COHAPAR)

3º programa

6.3.1 Programa: Programa para a promoção de novas unidades habitacionais

6.3.2 Órgão responsável: Prefeitura, Secretaria de Planejamento, pessoas jurídicas ligadas ao ramo habitacional (construtoras, imobiliárias etc), associações de moradores e organizações sociais de interesse público

6.3.3 Meta/Indicadores: Produção de 200 unidades habitacionais, seja através do poder público ou privado, através das modalidades de construção direta, indireta ou autogestão

6.3.4 Horizonte temporal: 10 anos

6.3.5 Recursos: R\$ 2.500.000,00

6.3.6 Fonte de financiamento: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Companhia Paranaense de Habitação (COHAPAR)

4º programa

6.3.1 Programa: Programa para a promoção pública de loteamentos urbanos ou aquisição de lotes urbanizados, oferta de materiais de construção

6.3.2 Órgão responsável: Prefeitura, Secretaria de Planejamento, associações de moradores, organizações sociais de interesse público e pessoas físicas, individualmente

6.3.3 Meta/Indicadores: Promoção de serviços e produtos de forma conjunta ou separadamente: a) lotes urbanizados novos; lotes em áreas já urbanizadas, e materiais de construção

6.3.4 Horizonte temporal: 10 anos

6.3.5 Recursos: R\$ 1.200.000,00

6.3.6 Fonte de financiamento: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); Companhia Paranaense de Habitação (COHAPAR); Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMNHIS)

5º programa

6.3.1 Programa: Programa de melhoria habitacional

6.3.2 Órgão responsável: Prefeitura, Secretaria de Planejamento, associações de moradores, organizações sociais de interesse público e pessoas físicas, individualmente

PUBLICADO em 

JORNAL _____

EDIÇÃO _____



6.3.3 Meta/Indicadores: Suporte técnico para intermediação com os órgãos de financiamento das esferas estaduais e federais, de forma coletiva ou individual, bem como serviços urbanísticos e jurídicos necessários

6.3.4 Horizonte temporal: 10 anos

6.3.5 Recursos: R\$ 350.000,00

6.3.6 Fonte de financiamento: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Companhia Paranaense de Habitação (COHAPAR); Fundo Garantidor Habitacional; Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMNHIS)

6.4 - Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação

Ano da Previsão

2011

Orçamento previsto: R\$ 145.000,00

% Orçamento previsto do Município para habitação: 1,55

2012

Orçamento previsto: R\$ 180.000,00

% Orçamento previsto do Município para habitação: 1,56

Fonte: Prefeitura

7 - Considerando os dados informados, quais seriam os principais limites e potencialidades para enfrentamento das necessidades habitacionais do município...

a) no setor institucional-administrativo?

Limites: A política habitacional em Ramiândia é, na prática, da responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, esta deveria possuir uma estrutura bastante organizada que contemplassem todas as instâncias da política habitacional, desde a dotação orçamentária, até o monitoramento e fiscalização. Entretanto, é sabido que esta não possui a Seção de Habitação. Atualmente a Lei da estrutura administrativa está em revisão sendo avaliadas duas possibilidades para o órgão responsável pela política habitacional: ou será um departamento dentro de Secretaria de Assistência Social ou então a estruturação da Secretaria de Habitação e Urbanismo, para que seja capaz de atender o fim social do Programas de Habitação. Além da estruturação urgente do órgão especificamente responsável pela política habitacional se faz necessária a qualificação técnica dos recursos humanos desta órgão com a finalidade de capacitá-los a elaborar projetos habitacionais, desenvolver e supervisionar programas de regularização fundiária, monitorar e fiscalizar a política habitacional, etc.

Potencialidades: A Secretaria possui o Cadastro Único para cadastro de famílias em situação de pobreza, o qual, além de gerar benefícios é também uma base de dados, onde é possível identificar o grau de vulnerabilidade das famílias e sua condição socioeconômica. A prefeitura também possui um Cadastro Único para fins de cobrança do IPTU, que disponibiliza dados do lote a edificação (material de construção, data de construção, área, etc.). Sugere-se unificar estes dois cadastros existentes. Como ponto de partida, poder-se-ia realizar o cruzamento pelo endereço. Modernizar o cadastro criando um sistema de informações e de monitoramento é condição primordial para tomar a gestão mais eficaz e eficiente. Os dados relacionados, tanto da população quanto de seus domicílios, ajudariam a identificar de forma democrática os possíveis beneficiários de programas habitacionais, e a realizar o monitoramento das áreas com problemas habitacionais. Monitoramento é condição primordial para tomar a gestão mais eficaz e eficiente. Os dados relacionados, tanto da população quanto de seus domicílios, ajudariam a identificar de forma democrática os possíveis beneficiários de programas habitacionais, e a realizar o monitoramento das áreas com problemas habitacionais.

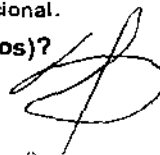
b) na capacidade de financiar as ações necessárias?

Limites: Por ser o município de Ramiândia de pequeno porte, não possui condições econômicas para financiar a política de habitação local, necessitando do apoio dos entes federados para realizar e programar esse política.

Potencialidades: A prefeitura de Ramiândia vem atuando na perspectiva de sanar com a problemática do déficit de atenção, buscando através desse plano traçar objetivos, metas e recursos que possam atuar diretamente no combate ao déficit habitacional.

c) no setor legal (leis e instrumentos urbanísticos)?

PUBLICADO em _____
JORNAL _____
EDIÇÃO _____



Limites: O que consideramos com o limite é principalmente a falta de instrumentos que nos possibilite conhecer integralmente a situação habitacional de Ramilândia, assim como, a inoperância dos instrumentos legais, implementados no município.

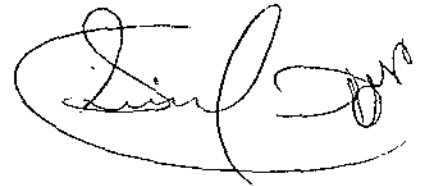
Potencialidades: As instâncias de Participação Popular implementadas no município através dos Conselhos Municipais que são órgãos colegiados de colaboração com a Administração Municipal que fazem a interface entre o governo e a sociedade civil. E têm por finalidade auxiliar a Administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento das matérias da sua competência específica. Em Ramilândia há Conselhos Municipais. O Conselho Municipal da Habitação, maior de participação da comunidade no que diz respeito à habitação. Porém, atualmente este Conselho está desativado, pois haverá mudanças na composição dos membros. É de suma importância tomar o Conselho Municipal de Habitação atuante para garantir a participação de diferentes instâncias da sociedade civil na tomada de decisões. Também devem ser devidamente especificados quais os parâmetros a serem utilizados nas deliberações, através de um sistema de monitoramento para dar embasamento. Além disso, a parte dos representantes previstos no Conselho Municipal da Habitação é importante viabilizar outras formas de consulta à sociedade sobre as prioridades de investimento dos recursos públicos na política habitacional. A participação democrática da sociedade civil no processo de planejamento e tomada de decisões implica também na necessidade de um sistema de monitoramento que, de forma permanente, alimente a discussão das propostas a partir de dados e informações. O conhecimento de dados e informações sobre as condições da moradia não só valida as decisões como também habilita o cidadão a fiscalizar ações administrativas, assumindo sua parcela de responsabilidade no desenvolvimento do município.

8 - Quais estratégias adotar para superar tais limitações...

O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Ramilândia tem como objetivo geral estabelecer um marco de referência para o enfrentamento das questões habitacionais no município, através do estabelecimento de uma política habitacional ancorada em princípios, diretrizes, objetivos, metas, recursos e instrumentos técnicos e jurídicos necessários para sua implementação. Contudo, buscaremos no período de 10 anos sanar com a realidade deficitária na habitação, buscando através do SNHIS e do FNHIS, recursos voltados para construção de 200 unidades habitacionais e em mais 250 melhorias habitacionais, proporcionando dessa forma uma política eficiente e eficaz na transformação da condição de vidas das famílias em situação de pobreza que não possuem moradia a que sobrevivem com renda de até 1 salário mínimo.

9 - Prazo para revisão do PLHIS (atualização dos dados e informações)

5,00 anos, conforme deliberação do conselho local.



PUBLICADO em _____
JORNAL _____
EDIÇÃO _____

